



CI N°37/2025 SME- DOMS

Pouso Alegre, 22 de abril de 2025.

De: Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação

Para: Wellington Camargo Ramos
Superintendente de Recursos Materiais

Ref: Errata do edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2025

Prezado Senhor Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, esta Secretaria encaminha o presente comunicado a fim de solicitar a elaboração de uma errata do edital de licitação elaborado por esta Superintendência de Gestão de Recursos Materiais para concorrência eletrônica nº 03/2025, processo administrativo nº 35/2025.

No item 11.9.3 referindo-se à visita técnica consta no edital a informação que:

“11.9.3. As visitas poderão ser realizadas, até 02 (dois) dias anteriores, à data para sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, podendo ser agendadas em até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da sessão pública, junto à **Superintendência Municipal de Esportes, localizada na Avenida Dr. Lisboa, Nº 201, Centro, CEP 37550-109, Pouso Alegre- MG. Horários de atendimento de Segunda à Sexta-feira das 08h às 12h (período da manhã) e das 13h às 17h (período da tarde). Telefones para agendamento: 3449-4004, (35) 3449-4009 e (35) 9-9235-1491.**”

Entretanto, como anexo ao edital consta o projeto básico elaborado por esta Secretaria de Educação, com os dizeres:



“13.3 As visitas poderão ser realizadas, até 02 (dois) dias anteriores, à data para sessão pública podendo ser agendadas em até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da sessão pública, junto ao responsável da **Secretaria Municipal de Educação, mediante o contato telefônico 3449-4101 ou 3449-4119 e e-mail manutencaosmecpa@gmail.com.**”

Dessa forma, solicito que seja providenciada e publicada uma errata para que constem os mesmos dizeres do Projeto Básico eis que se trata de licitação da Secretaria Municipal de Educação e não da Superintendência Municipal de Esportes.

Ainda no Anexo II, minuta de contrato administrativo, em sua clausula décima sexta, também consta que a obra será aprovada e recebida pela Superintendência Municipal de Esportes, ensejando também na necessidade de retificação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à máxima disposição para esclarecimentos e demais providências.

Atenciosamente,

**SUELENE MARCONDES
DE SOUZA FARIA:
58676899649**

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:
58676899649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF, OU=SEM BRANCO, OU=2154437005150, OU=presencial,
CN=SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-22 15:52:25
Forma Reader Versão: 9.7.0

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA

Secretária Municipal de Educação